



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM

Praça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (035) 3841-3630

prevbom@netbom.com.br

CNPJ 06.308.972/0001-24


PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº813/2013

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE**, com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, ao servidor **ALCEU FERREIRA VILAÇA**, matrícula n.º **30.306**, CPF n.º **258.271.206-00**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, simbolo **05**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**, a partir de **08/01/2013**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 11 de janeiro de 2013.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente

PREVBOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente